

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação artística da Dupla **"Mauricio Brito & Humberto Yule"** (composta por Mauricio Roberto Garcia de Brito, de nome artístico **"Mauricio Brito"**, e Humberto Barbosa Rodrigues Yule, de nome artístico **"Humberto Yule"**), por meio de seu empresário exclusivo **Mauricio Roberto Garcia de Brito**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.371.224/0001-14**, para a realização de **01 (um) Show Musical**, no âmbito do projeto **"Ações Culturais para o Fortalecimento de MS"**, em atendimento ao Ofício nº 017/2026 da Prefeitura de Sidrolândia.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO E DA APRESENTAÇÃO

2.1. Evento: "Noite do Chamamé"

2.2. Data: 19 de setembro de 2026

2.3. Horário de Início: A partir das 17h00min

2.4. Duração do Show: 02 (duas) horas

2.5. Local de Realização: Praça Porfírio de Brito, no município de Sidrolândia/MS

3. DO FUNDAMENTO LEGAL E PROCEDIMENTAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se na **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo).

3.2. A etapa de planejamento observará rigorosamente as diretrizes do **Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022** (Regulamento de compras e planejamento no Estado de Mato Grosso do Sul).

3.3. A instrução procedimental do processo formalizar-se-á com o suporte e enquadramento jurídico do **Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023**, acompanhado do respectivo *Checklist* de conformidade.

3.4. A condução da fase interna do processo de contratação ficará a cargo do Agente de Contratação designado nos termos do **Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS) tem por finalidade institucional e diretriz estratégica difundir a música regional, ampliar as oportunidades de fomento à produção musical, apoiar a criação e a manutenção de



mecanismos que viabilizam a distribuição e difusão do produto musical sul-mato-grossense.

4.2. Ademais, busca-se incentivar os circuitos musicais possibilitando o contato direto do artista com o público, promover o resgate de valores musicais do Estado através da história, da imagem e das ações musicais, fomentar o intercâmbio musical e profissional com outros estados e países, investir na qualificação profissional e na educação musical, incentivar a promoção de novos valores e a divulgação da música nacional.

4.3. A realização do show musical no evento "Noite do Chamamé" fomenta a cultura tradicional regional no município de Sidrolândia/MS, atendendo ao pleito formulado via Ofício nº 017/2026 da Prefeitura Municipal.

5. DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DAS PARTES

5.1. Obrigações do Contratado:
a) Realizar o espetáculo musical na data (19/09/2026), horário (a partir das 17h) e local (Praça Porfírio de Brito - Sidrolândia/MS) estipulados, cumprindo integralmente a duração mínima exigida de 02 horas;

b) Arcar com o pagamento de todas as taxas, impostos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e a comprovação da condição de empresário exclusivo da dupla artística.

5.2. Obrigações da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS):

a) Efetuar o pagamento do valor estipulado no contrato, nas condições e prazos avençados, mediante a devida comprovação da prestação dos serviços;

b) Proporcionar as condições necessárias para que o Contratado possa executar o objeto na data e local avençados;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio da equipe de gestão e fiscalização designada.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Valor Total: R\$ 15.000,00 (*Quinze mil reais*).

6.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos da FCMS, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho (PT): 13.392.2223.6226.0001

Natureza de Despesa (ND): 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)



Fonte de Recurso: 1500

7. DADOS DA CONTRATADA E DADOS BANCÁRIOS

Razão Social / Nome: Mauricio Roberto Garcia de Brito

CNPJ: 14.371.224/0001-14

Endereço: Rua São Paulo, nº 340, Centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia/MS

Representados / Dupla Artística: Mauricio Brito & Humberto Yule (Mauricio Roberto Garcia de Brito e Humberto Barbosa Rodrigues Yule)

Instituição Bancária: Banco Nu Bank (260)

Agência: 0001

Conta Corrente: 867962177-9

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em atendimento ao **Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022** (arts. 6º, §§ 1º e 2º, 8º e 15), a gestão e fiscalização da execução contratual serão exercidas pelos seguintes servidores:

Agente de Contratação (Fase Interna): Nadielle dos Santos Fraga — Matrícula nº 489424022 (*Decreto Estadual nº 15.937/2022*)

Gestor do Contrato: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia — Matrícula nº 116543023

Suplente do Gestor: Julie Kethlyn de Cruz Santos — Matrícula nº 494876023

Fiscal do Contrato: Reinaldo Clemente Barbosa Filho — Matrícula nº 125671022

Suplente do Fiscal: César Guerreiro da Silva — Matrícula nº 431614024

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2026.

Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Adjunto da FCMS

Ordenador de Despesa

